



Diário Oficial do **Município**

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

sexta-feira, 2 de dezembro de 2016

Ano III - Edição nº 00107 | Caderno 1

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié - Iprej publica



Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba

iprej.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6E253189F38BBED0778605252AB61486

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

SUMÁRIO

- CONTRATO Nº: 014/2016

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Contrato



Licitações

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ nº 09.353.852/0001-37, com sede à Rua da Itália – Centro, Jequié – Bahia.

CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S.A. estabelecida à S.B.S. Quadra 2 Bloco “N” Lote 8 – Ed. Sede II – 11º andar – CEP: 70.073-90 – Brasília (DF), inscrita no CNPJ sob nº. 00.000.000/0001-91.

OBJETO: A contratada prestará ao Instituto os serviços previdenciários consistentes em **a)** administração por meio da BBB DTVM, dos fundos de investimentos utilizados para aplicação dos recursos de titularidade do RPPS e, **b)** disponibilização de extratos e elaboração de relatórios de gestão e de informações relativas aos fundos de investimentos do RPPS, para adequação operacionalização e aperfeiçoamento do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação baseia-se na dispensa de licitação com base no art. 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, conforme Processo de Inexigibilidade nº 011/2016.

DOTAÇÃO:

Unidade: 6001 – Gabinete do Presidente - IPREJ

Projeto atividade 09.122.057 – 3.146 – Serviços Técnicos e Administrativos do IPREJ

Elemento: 3390.39.00 – Outros Serviços Técnicos – Pessoa Jurídica

Fonte: 03

CONTRATO Nº: 014/2016

VALOR MENSAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Emanoel Silva Almeida
Diretor Presidente do IPREJ